



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

*Institui o terceiro domingo do mês de junho como o "Dia municipal do Evangelismo".*

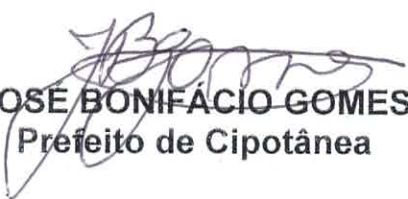
A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o terceiro domingo do mês de junho instituído como o "Dia do Evangelismo".

**Art. 2º** Todas as despesas com as comemorações e eventos ocorridos na referida data serão de responsabilidade da Igreja competente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 05 de julho de 2019.

  
**JOSE BONIFACIO GOMES**  
Prefeito de Cipotânea

José Bonifácio Gomes  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG